

Decreto Orçamentário nº 6 de 27 de fevereiro de 2018

Abre no orçamento vigente

crédito adicional suplementar

e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA

FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art.

82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março

de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no

Art. 2º da Lei 2.608 de 18 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$660.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)

orçamentária(s):

02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS			

15.451.0101.5200.0000	3.1.90.11.00	500.000,00
-----------------------	--------------	------------

15.451.0101.5200.0000	3.1.90.13.00	130.000,00
-----------------------	--------------	------------

15.451.0101.5200.0000	3.1.91.13.00	30.000,00
-----------------------	--------------	-----------

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos

provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):Anulação:

02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS			

15.451.0101.5200.0000	4.4.90.51.00	-660.000,00
-----------------------	--------------	-------------

Artigo 3º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 27 de fevereiro de 2018

ALBERTO SABURO KANAYAMA

MARCELO AGUILAR IUNES

Secretário Municipal de Finanças e Gestão Prefeito Municipal

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 1b1fdc25

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>